



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 Nº 6731



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 59 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ATOS GOMES DE ARAÚJO para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 60.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 3 - EX, de 2 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.728 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera MARIA EDUARDA SALGADO DE OLIVEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.101 - NM, de 31 de outubro de 2023, publicado na edição 6.441 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA SAÚDE	20
DETRAN	27
TOCANTINS PARCERIAS	28
UNITINS	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

ATO Nº 61.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 6 - EX, de 3 de janeiro de 2025, e o Ato nº 53 - NM, de 7 de janeiro de 2025, publicados, respectivamente, nas edições 6.728 e 6.730 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera e nomeia SILMARA SILVA DOS SANTOS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.372 - NM, de 14 de junho de 2022, publicado na edição 6.108 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 62.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 40, inciso X, e 133, da Constituição do Estado, e na conformidade dos arts. 33 e 34 da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, do Decreto Federal 10.656, de 22 de março de 2021, e da Lei Estadual 3.827, de 29 de setembro de 2021, resolve

I - DESIGNAR

para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB/TO, para o quadriênio 2025/2028, os seguintes representantes, a partir de 1º de janeiro de 2025:

I - do Poder Executivo Estadual:

Titular: ALINE QUEIROZ LABRE;
Suplente: Ana Karlla Aires Nunes;

Titular: KERLEY ALESSANDRA BARBOSA REIS;
Suplente: Luana Priscila Moreira Medeiros;

Titular: LEANDRO DE SOUZA VIEIRA;
Suplente: Wahkylla Rodrigues Fonseca Cursino;

II - da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Titular: EDNA DE JESUS VIEIRA;
Suplente: Rosirene Jorge da Silva e Souza;

Titular: PAULA RODRIGUES ZERBINI;
Suplente: Herton Estevão Mota Brito;

III - do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO:

Titular: LUCIENE SIQUEIRA FREITAS;
Suplente: Maria da Conceição de Jesus Ranke;

Titular: MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA;
Suplente: Shirleide Queiroz de Lima Ramos;

IV - da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

Titular: HILDENE TOKIO DE MACEDO;
Suplente: Antonio Carlos Aparecido Barbazia;

V - da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

Titular: NILTON PINHEIRO DE CARVALHO;
Suplente: Ana Célia Souza Barros;

VI - de pais de alunos:

Titular: MIRON MARTINS DA SILVA;
Suplente: Flávio Marinho de Sousa Pinto;

Titular: FLÁVIA AMADEU MARSON;
Suplente: Luciana Balbino da Silva Teixeira;

VII - dos estudantes da educação básica pública:

Titular: RONALDO ALVES TITO;
Suplente: Vailton Barbosa da Silva;

Titular: GLEDIE JOSÉ DA SILVA;
Suplente: Maria Márcia da Silva dos Santos;

VIII - da sociedade civil:

Titular: JUDITE DA ROCHA;
Suplente: Dorismar Rodrigues dos Santos;

Titular: EUGISLANE KAWALÁ MOREIRA LIMA KARAJÁ;
Suplente: Maria do Carmo Ribeiro dos Santos;

IX - das escolas indígenas:

Titular: ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ;
Suplente: Robson Haritiana Javaé Araújo;

X - das escolas quilombolas:

Titular: WAGNER SILVA SANTOS;
Suplente: Wilker José Silva Santos;

II - R E V O G A R,

o Ato nº 1.159 - DSG, de 28 de setembro de 2021, publicado na edição 5.937 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 63 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RUIVALDO AIRES FONTOURA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2025.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 64 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MILTON NERIS DE SANTANA para exercer o cargo de Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 65 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES, Secretária da Governadoria, da Secretaria Executiva da Governadoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria de Assuntos Institucionais, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.672 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, de 10 de outubro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Tocantinópolis o Agente de Polícia DELVANI SOUZA DE PAULA, matrícula 59824-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.673 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, de 10 de outubro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Tocantinópolis o Assistente Administrativo EDILSON VIEIRA BEZERRA, matrícula 680907-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.676 - CSS, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, de 10 de outubro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Tocantinópolis o Agente de Segurança Socioeducativo VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO, matrícula 11790695-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.680 - CSS, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, de 10 de outubro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Tocantinópolis o Assistente Administrativo WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA, matrícula 635290-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.840 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 54, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Município de Pedro Afonso a Professora da Educação Básica MARIA LUCIMÁRIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA, matrícula 958934-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.885 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 54, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedidas ao Município de Pedro Afonso as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

1. CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1239155-2, Assistente Administrativa;
2. EVA ALVES GOMES DOS SANTOS, matrícula 11191180-1, Técnica em Defesa do Consumidor.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 22 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 65, de 16 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de São Félix do Tocantins o Administrador MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, matrícula 1082051-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 23 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, matrícula 35170-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 24 - EX, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HUGO MONTURIL COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo do LACEN-TO - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 25 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Casa Militar a Militar GEUZIMÁ MIRANDA NUNES BRAGA, matrícula 838552-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 26 - EX, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RONNIE DE QUEIROZ SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 7 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 27 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, de 10 de outubro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Tocantinópolis a Fiscal Ambiental ANA MARIA CÔRTEZ FRANCO, matrícula 662644-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 28 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, de 10 de outubro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Tocantinópolis o Mecânico JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE, matrícula 557228-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 29 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

MANTER

cedida à Advocacia-Geral da União a Professora da Educação Básica ANA MÁRCIA COELHO, matrícula 897854-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 30 - EX, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

OSMARINA ALVES DE BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher - DAI-1, da Secretaria da Mulher, a partir de 8 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 32 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Estado do Rio de Janeiro a Assistente Administrativa ARIANY MINISTER DE SOUZA, matrícula 1156519-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 33 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Palmas o Militar TAYRONE CIRQUEIRA CARDOSO, matrícula 1043803-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 34 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Palmas as servidoras adiante indicadas, Assistentes Administrativas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALDENORA COSTA LANG, matrícula 726075-2;
2. ANDRÉA REIS DE SOUSA, matrícula 566138-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 35 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Município de Palmas a Auxiliar de Enfermagem IVANETE PEREIRA DA SILVA LIMA, matrícula 944376-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 1 - APT, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.928 - RVG, de 12 de dezembro de 2024, publicada na edição 6.716 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de dezembro de 2024 os efeitos da revogação da cessão de RODRIGO BALBINO CALÇADOS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 012/2025/DGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Eleva Praças especial a graduação de Cadete II do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 15, inciso IV item b, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR à graduação de Cadete II, a partir de 17 de dezembro de 2024, os alunos do Curso de Formação de Oficiais - CFO 2024/2026, matriculados na Academia de Formação de Bombeiros - AFBM, conforme Portaria nº 14/2024/DEP, de 13 de junho de 2024, publicada no BG 1758, de 19 de outubro de 2024. Os seguintes bombeiros militares:

GRADUAÇÃO	RG MILITAR	NOME	MATRÍCULA
CAD II QPB/MES	00.688-22	Pedro Henrique Marques Belém	11761407-1
CAD II QPB/MES	00.662-22	Otávio Rodrigues Chaves	11764490-1
CAD II QPB/MES	00.789-24	Daniel Oliveira Borges	11944595-1
CAD II QPB/MES	00.651-22	Amanda Aparecida Marques Belém	11764716-1
CAD II QPB/MES	00.650-22	Alberto da Silva Novais	11763116-1
CAD II QPB/MES	00.583-16	Judáh Ben Hur Medeiros Soares	11557710-1
CAD II QPB/MES	00.492-14	Roney Feliciano da Silva	11162686-2
CAD II QPB/MES	00.581-16	Hélio Cardoso Franco Junior	11557877-1
CAD II QPB/MES	00.781-24	Matheus Roseno Viliano Santos	11944722-1
CAD II QPB/MES	00.785-24	Alvaro Almeida Aguiar	11944587-1
CAD II QPB/MES	00.458-09	Rafael Vilarins e Santos	50298-1
CAD II QPB/MES	00.780-24	Mateus Morais Mesquita	11944498-1
CAD II QPB/MES	00.784-24	Everton Rodrigo de Moura	11944633-1
CAD II QPB/MES	00.787-24	Gabriel Vila Nova Aguiar	11245336-3
CAD II QPB/MES	00.788-24	Magda Molfi	11944692-1
CAD II QPB/MES	00.552-14	Higor Eduardo Abreu Barbosa	11213981-1
CAD II QPB/MES	00.699-22	Elda Chaves de Macedo	11762993-1
CAD II QPB/MES	00.786-24	Luan de Oliveira Noleto	11944579-1
CAD II QPB/MES	00.782.24	Alex de Souza Borges	11944544-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

COMANDO DO 1º BBM

PORTARIA Nº 1/2025/1º BBM, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Suspende férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 420/2024/DGP, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir do dia 6 de janeiro de 2025, por extrema necessidade de serviço, 30 (trinta) dias das férias da CB QPBM ADRIANO AGUIAR DUARTE, MAT. 11217022/2, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2023 a 13/12/2024, previstas para 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1774, de 4 de dezembro de 2024, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos a partir do dia 01/02/2025.

Art. 2º SUSPENDER no período de 06/01/2025 a 12/01/2025, por extrema necessidade de serviço, 7 (sete) dias das férias ST QPBM ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO 00.291-06. MAT 96614/1, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 19/04/2025, previstas para 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1774, de 4 de dezembro 2024, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 001/2025/GV/DGP.

Dispensa e Convoca Policiais Militares da Reserva Remunerada selecionados no Cadastro de Admissão Especial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 08 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o Edital nº 12/2022, publicado na edição nº 6.121 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 05 de julho de 2022 e o edital nº 17/2023, publicado na edição nº 6.375 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 24 de julho de 2023, homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 003/2023/DGP-SIP, Anexo I, que convoca Policiais Militares da Reserva aptos à admissão especial, para atender as demandas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, publicada na edição nº 6.287 no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Considerando que a escolha do militar a ser admitido é de competência do Comandante-Geral, conforme Instrução Normativa nº 003/2021/PM1, art. 20, §1º

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 6 de janeiro de 2024, o Policial Militar da Reserva Remunerada, mat. 519628, RG 02.XXX/1 Dejaime Carneiro da Silva, convocado para atender as demandas dos Postos Fiscais das Delegacias de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, lotado no Posto Fiscal de Talismã/TO.

Parágrafo único. Fica o policial militar convocado a comparecer na Junta Militar Central de Saúde - JMCS, até o dia 15 de janeiro de 2025, para avaliação médica de dispensa.

Art. 2º CONVOCAR o Policial Militar da Reserva Remunerada, mat. 609400, RG 02.XXX/1 Elpidas de Oliveira Silva, para os atos necessários a admissão especial de militares da reserva remunerada, de acordo com o Termo de Convênio nº 07/2022 - Cessão de Pessoal, prorrogado através do 1º aditivo, publicado no DOE 6.679, de 17 de outubro de 2024, celebrado entre a Polícia Militar e SEFAZ.

§1º Às 09h00 do dia 13/01/2025 o referido Policial Militar deve comparecer no anexo I da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Praça dos Girassóis, ACNE II, CJ 1, S/N. Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.016-524, para proceder à entrega dos documentos exigidos no Anexo I desta Portaria.

§2º Desconsiderar a convocação feita na PORTARIA Nº 022/2024 - GV/DGP, publicada na edição nº 6.727 no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Anexo I, item 9.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se ao Portal da PMTO para divulgação, bem como ao Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de janeiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

1. Curriculum Vitae - que deve ser arquivado no Banco de Dados na DRE, não sendo necessário digitalizar;
2. Consulta de Qualificação Cadastral no E-SOCIAL (com a mensagem "Os dados estão corretos");
3. 01 foto 3/4 recente;
- Cópia LEGÍVEL
4. Certidão de Casamento ou Nascimento;
5. Registro Geral (RG);
6. CPF;
7. Título Eleitoral;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Certificado de reservista (frente e verso com o carimbo);
10. Comprovante de endereço atualizado;
11. Comprovante de Escolaridade Nível Médio: Certificado assinado, cópia frente e verso com o Histórico Escolar; Nível Superior: Certificado do Curso assinado, cópia frente e verso;
12. Comprovante recente de conta corrente (Banco do Brasil) Extrato ou Saldo;
13. Comprovante de baixa de Empresa/MEI (Quando houver).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2470/2024/GASEC,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 3.879, de 07 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial nº 6.003, de 07 de janeiro de 2022, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 458/2024/GASEC, de 20/03/2024, que concedeu evolução funcional ao servidor público CLAUDIO AMADO DA SILVA, Número Funcional 11625325/2, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.381-21, integrante do Quadro da Polícia Penal do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024.

Para onde se lê:

ORD	NUM FUN	VINC	TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
92	11625325	2	HORIZONTAL	3ª	3ª	24/03/2022	01/04/2022

Leia-se:

ORD	NUM FUN	VINC	TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
92	11625325	2	HORIZONTAL	3ª	3ª	23/06/2022	01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2566/2024/GASEC,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ADALGIZA ALVES NUNES, Número Funcional 619659/2, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.001-63, a Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ADALGIZA ALVES NUNES, Número Funcional 619659/2, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.001-63, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSIÇÃO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-I	-	V-I	01/01/2020	01/02/2020
HORIZONTAL	V-I	-	V-J	01/01/2022	01/02/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2587/2024/GASEC,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARCOS CELIO DOS SANTOS SILVA, Motorista, número funcional 1271300/1, CPF nº XXX.XXX.181-17, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 09/2025/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015367 - 1.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/09/2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, à servidora pública LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS, Número Funcional 11620781/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.684-09, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes classe e referências constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	08/02/2024	01/03/2024
HORIZONTAL	E	08/02/2024	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10/2025/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016582-62.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/09/2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público RODRIGO SAUD ANTURIANO, Número Funcional 11644532/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.961-46, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referências constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	21/06/2024	01/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresentem sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontram acumulando indevidamente os cargos em referência, o que lhes é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal.

Nome	CPF	Número Funcional	Cargo 1	Cargo 2
Jhonatan Gomes Ferreira	XXX.XXX.X81-01	11969520/1	Técnico Administrativo Educacional - Prefeitura de Palmas	Professor da Educação Básica
Keila Rodrigues Valadares	XXX.XXX.X21-34	921376/6	Educador Social - Prefeitura de Palmas	Professor da Educação Básica

Palmas, 06 de janeiro de 2025.

ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
em substituição

DESPACHO Nº 4949/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/37000/000381
INTERESSADA: ANA LEIDE MILHOMEM BARROS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 1273884/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.413-00
ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
LOTAÇÃO: Gerencia de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 06 de janeiro de 2025, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ana Leide Milhomem Barros, por meio do Despacho nº 1.810, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.089, de 17 de maio de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/27001/000198 e Convênio nº 27010.000016/2024, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Gisele Cristine Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 989748-3; Substituto de Fiscal de Convênio: Willian Costa de Medeiros - Matrícula: 859014-4;
Convênio: 27010.000016/2024;
Concedente: Secretaria de Estado da Educação;
Conveniente: Universidade Federal do Tocantins - UFT;
Interveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/27001/000199 e Convênio nº 27010.000017/2024, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Gisele Cristine Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 989748-3; Substituto de Fiscal de Convênio: Willian Costa de Medeiros - Matrícula: 859014-4;
Convênio: 27010.000017/2024;
Concedente: Secretaria de Estado da Educação;
Conveniente: Universidade Federal do Tocantins - UFT;
Interveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/27001/000197 e Convênio nº 27010.000015/2024, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Gisele Cristine Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 989748-3; Substituto de Fiscal de Convênio: Willian Costa de Medeiros - Matrícula: 859014-4;
Convênio: 27010.000015/2024;
Concedente: Secretaria de Estado da Educação;
Conveniente: Universidade Federal do Tocantins - UFT;
Interveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/27001/00004 e Convênio nº 27010.00004/2024, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Danilo Melo de Farias, Matrícula nº 1265474-2;
Substituto de Fiscal de Convênio: Willian Harvey Tavares Sousa - Matrícula: 780410-1;
Convênio: 27010.000004/2024;
Concedente: Secretaria de Estado da Educação;
Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alvorada - APAE;
Objeto: Construção de uma Piscina para os portadores de necessidades especiais cadastrados na APAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

PROCESSO: 90016/2024
CONTRATO Nº 044/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.052,10 (treze mil, cinquenta e dois reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de SETEMBRO de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 04/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
VANDA ASSIS LIMA
MELQUIODES REIS DA SILVA

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

PROCESSO: 90016/2024
CONTRATO Nº 045/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados NA Unidade Escolar FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA do município Araguaína/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.816,50 (quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 04/09/2025.
SIGNATÁRIOS: VANDA ASSIS LIMA
KAMILA ROCHA MELO

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 16/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
CNPJ: 07.344.581/0001-28
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para Manutenção da Unidade Escolar, Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, do município Goiatins/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.226,63 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 03/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da Contratante
IGO ITAIR SOARES - Representante legal da Contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 20/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA
CONTRATADA: GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.203.446/0001-42
OBJETO: Aquisição de Materiais de Pequenos Reparos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.473,35 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da Contratante
ADRIANA CARVALHO BARROSO DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 90004/2024**

PROCESSO: 90004/2024
 CONTRATO Nº 01/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA LEÃO LTDA
 CNPJ: 17.531.759/0001-01
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a executar serviços de construção, reforma, pintura, hidráulicos e elétricos, com o objetivo de entregar um serviço de qualidade, adequar o ambiente às novas necessidades da UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.900,28 (dois mil, novecentos reais e vinte e oito centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.
 SIGNATÁRIOS:
 ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA - Representante legal da Contratante
 PAULO LEAO DA SILVA - Representante legal da Contratada

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 04/2024
 CONTRATO Nº 01/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
 CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 CNPJ: 21.728.143/0001-94
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município Araguaína/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.697,38.
 DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23/07/2025.
 SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro
 Kamila Rocha Melo

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 04/2024
 CONTRATO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
 CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA (COMERCIAL VITÓRIA)
 CNPJ: 04.197.718/0001-70
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município Araguaína/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.414,00.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23/07/2025.
 SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro
 Deusdade Sousa Santos Silva

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 04/2024
 CONTRATO Nº 03/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
 CONTRATADA: BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 19.581.849/0001-24
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município Araguaína/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 958,70.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23/07/2025.
 SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro
 Janilia Glausia Teles

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 04/2024
 CONTRATO Nº 04/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
 CONTRATADA: E F FERREIRA LTDA (CRIATIVA)
 CNPJ: 18.320.979/0001-40
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município Araguaína/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.080,00.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23/07/2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Ellen Maia Ribeiro
 Edina Fernandes Ferreira

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 04/2024
 CONTRATO Nº 05/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município Araguaína/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23/07/2025.
 SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro
 Valdir Lino de Oliveira

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 03/2024
 CONTRATO Nº: 01/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
 CNPJ: 01.066.416/000-75
 CONTRATADA: E F FERREIRA LTDA (CRIATIVA)
 CNPJ: 18.320.979/0001-40
 OBJETO: Aquisição de ITENS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município de Araguaína - TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.516,80.
 DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17 de julho de 2025.
 SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro - Representante legal da Contratante
 Edina Fernandes Ferreira - Representante legal Contratada

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº: 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
CNPJ: 01.066.416/000-75
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PAPELARIA MODELO)
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de ITENS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município de Araguaína - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.955,50.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro - Representante legal da Contratante
Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante legal da Contratada

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº: 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
CNPJ: 01.066.416/000-75
CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA (TRILHA DAS LETRAS) CNPJ: 20.322.030/0001-21
OBJETO: Aquisição de ITENS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município de Araguaína - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.265,64.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro - Representante legal da Contratante
Thallyson Rosa Pereira - Representante legal da Contratada

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
CONTRATADA: NOGUEIRA & SOUSA PROJETOS
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Aquisição de serviços de instalação e recargas de extintores de incêndio, instalação de placas de sinalização, troca de mangueiras e registro gás de cozinha, instalação de luminárias de emergência e solda de guarda corpo da Escola Espírita Andre Luiz do município de Araguaína - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.670,00
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/09/2025.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2024
SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro - Representante legal da Contratante
Marcio Moreira de Sousa - Representante legal da Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
CNPJ: 01.066.416/000-75
CONTRATADA: INFINITO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.589.720/0001-37
OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso permanente para atividades pedagógicas da Escola Espírita Andre Luiz do município de Araguaína - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.500,00
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada através do repasse de recurso extra pela SEDUC.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024
SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro - Representante legal da Contratante
Carlos Roberto de Oliveira Junior - Representante legal da Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
CNPJ: 01.066.416/000-75
CONTRATADA: CONSTRUTORA LEÃO LTDA
CNPJ: 17.531.759/0001-01
OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município de Araguaína - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.571,00.
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 11 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro - Representante legal da Contratante
Paulo Leão da Silva - Representante legal da Contratada

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
CNPJ: 01.066.416/000-75
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município de Araguaína - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.836,50.
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 11 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro - Representante legal da Contratante
Erivan Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRE LUIZ
CONTRATADA: M M DA LUZ
CNPJ: 52.788.058/0001-45
OBJETO: RESCISÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS para manutenção da Unidade Escolar Escola Espírita Andre Luiz do município de Araguaína - TO.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correriam à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.080,00.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 27 de novembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Ellen Maia Ribeiro - Representante legal da Contratante
Matheus Mariano da Luz - Representante legal da Contratada

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0002/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: E F FERREIRA LTDA.
CNPJ: 18.320.979/0001-40
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e expediente para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Campos Brasil.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.500,20 (vinte e sete mil, quinhentos reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante
Edina Fernandes Ferreira - Representante legal da Contratada.

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0001/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: ARAUJO & MORAIS LTDA.
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.791,69 (oito mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante
Suelma Araujo de Sousa Santos - Representante legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0001/2024
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante
Luiz Carlos de Carvalho Azevedo - Representante Legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0001/2024
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.893,90 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0001/2024
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.774,82 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante
Juarez De Oliveira Lopes - Representante Legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0001/2024
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.253,36 (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante Legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0001/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.579,41 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0001/2024
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: M REIS DA SILVA.
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.378,12 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Melquiores Reis da Silva - Representante Legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0001/2024
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.145,86 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Kamila Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0001/2024
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.241,01 (mil, duzentos e quarenta e um reais e um centavo).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação Comunitária Escola Estadual João Aires Gabriel
CONTRATADA: Belgo Conceição Machado
CPF: XXX.795.831-XX
OBJETO: Contratação para consultoria jurídica na realização do Pregão Eletrônico de Gêneros Alimentícios para o ano de 2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Rosângela Silva dos Santos - Representante legal da Contratante: Belgo Conceição Machado - Representante legal da Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 39/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 04.032.163/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS ACRÍLICA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, é de 30 dias, tendo finalização em 20/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024
SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante legal da Contratante
PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP - Representante legal da Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
CORONEL ABÍLIO WOLNEY

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 12/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
CORONEL ABÍLIO WOLNEY.
CONTRATADA: LAYANNY PASSOS FEITOSA.
CNPJ: 30.203.366/0001-29.
OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: CAROLINE LONGHI - Representante legal da Contratante
LAYANNY PASSOS FEITOSA - Representante legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
Cel. Abílio Wolney

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 15/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
CORONEL ABÍLIO WOLNEY.
CONTRATADA: G. S. DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 47.006.977/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME
- P- 13 - botijão de 13kg.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: CAROLINE LONGHI - Representante legal da Contratante
GRACIELA SILVA DE OLIVEIRA- Representante legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
Cel. Abílio Wolney

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
CORONEL ABÍLIO WOLNEY.
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA.
CNPJ: 07.602.681/0001-07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.824,50 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: CAROLINE LONGHI - Representante legal da Contratante
ROBERTO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
Cel. Abílio Wolney

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
CORONEL ABÍLIO WOLNEY.
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA.
CNPJ: 20.700.295/0001-16.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.285,00 (oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: CAROLINE LONGHI - Representante legal da Contratante
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO- Representante legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
Cel. Abílio Wolney

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 24/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY.
CONTRATADA: IVANILDES RODRIGUES DA SILVA.
CNPJ: 54.399.984/0001-54.
OBJETO: SERVIÇO DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.053,00 (Quatro mil e cinquenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: CAROLINE LONGHI - Representante legal da Contratante
IVANILDES RODRIGUES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual
Cel. Abílio Wolney

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKEK

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - SRP**

A Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, localizada no município de Presidente Kennedy- TO, CNPJ/MF sob o nº 02.060.456/0001-72, por meio da pregoeira Dayanne Duarte Ramos, promoverá licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek para a demanda do ano letivo de 2025, no Presidente Kennedy - TO. Data de abertura: 22/01/2025, às 08:30hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00hs às 11:00hs e das 14:00h às 17:00h. Tel.: (63) 3367-1383 e através do e-mail: juscelinopkennedy@gmail.com.

Presidente Kennedy - TO, 02 de novembro de 2024.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO
CONTRATADA: WS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 52.975.119/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador (a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/ Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025
SIGNATÁRIOS: SILVIO CÂNDIDO RAMOS - Representante legal da Contratante;
UENDEL CARLOS RAMOS - Representante legal da Contratada.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho

EXTRATO DO CONTRATO 10/2024

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: M LEÃO BORBA TRANSPORTESV - ME
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/05/2025
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024
SIGNATÁRIOS: KLEYSON BABROSA DE SOUSA
MAGDA LEÃO BORBA

KLEYSON BABROSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
CNPJ: 07.344.581/0001-28
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho do município Colméia - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.302,14 (vinte mil, trezentos e dois reais e quatorze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 09/08/2024 a 09/08/2025.
SIGNATÁRIOS: KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
IGO ITAIR SOARES

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 48.920.400/0001-41
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do prédio para da Unidade Escolar Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.148,15 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e quinze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/01/2025
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024
SIGNATÁRIOS: Kleyson Barbosa de Sousa - Representante legal da Contratante
Juan Pablo Silva Queiroz - Representante legal da Contratada.

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA, localizada no município de Alvorada-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.269.283/0001-34, por meio do pregoeiro (a) ROSELI ROVANI SILVA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 24/01/2025, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99978-1972 e através do e-mail: alvorada@ue.seduc.to.gov.br.

Alvorada/TO, 03 de janeiro de 2025.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE - ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL
DUQUE DE CAXIAS**AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE - ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, através da Comissão de Contratação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 21 de janeiro de 2025, realizará a abertura da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FACHADA, REFORMA DO ACESSO À QUADRA, TROCA DAS ESQUADRIAS, REFORMADO MURO E CALÇADAS - COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DUQUE DE CAXIAS, DISTRITO DE TAQUARUÇU EM PALMAS/TO. A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasnet.gov.br. O edital encontra-se disponível na internet no seguinte site: www.comprasnet.gov.br. (Processo nº 2024/27009/093617). Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 18h, pelo telefone de contato (63) 3554-1613 e/ou através do e-mail: financasdoduque@gmail.com.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2025.

LUCIANO SILVA GOMES MILHOMEM
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE
CRISTALÂNDIA**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual de Cristalândia, CNPJ sob o nº 01186467/0001-30, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gás de cozinha LGP destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Cristalândia para a demanda do ano letivo de 2025, do município Cristalândia - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 20/01/2025, horário: 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 9813800-82 e através do e-mail: cristalandia@ue.seduc.to.gov.br.

Cristalândia/TO, 06 de janeiro de 2025.

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024**

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº 43/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 29.843.035/0001-74
OBJETO: Aquisição de Materiais de pequenos reparos para manutenção da Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, do município de Divinópolis do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.152,00 (mil e cento e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante
Jean Carlos Sestrem - Representante legal da Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA A ESCOLA ESTADUAL
SÃO JOSÉ OPERÁRIO**PORTARIA Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Associação de Apoio à Escola a Escola Estadual São José Operário, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços advocatícios, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa especializada ou profissional advogado(a) para prestar serviços destinados a implementar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos jurídico, administrativo e consultivo das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual São José Operário, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Elias Bernardes - Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 34.139.842/0001-40 especializada na prestação de serviços necessários à gestão jurídica e consultiva da Associação de Apoio à Escola Estadual São José Operário.

NOME: Elias Bernardes - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 34.139.842/0001-40
VALOR: R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

Paraíso do Tocantins/TO, 18 de dezembro de 2024.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AMÂNCIO DE MORAES

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola a Escola Estadual Amâncio de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços advocatícios, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa especializada ou profissional advogado(a) para prestar serviços destinados a implementar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos jurídico, administrativo e consultivo das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Amâncio de Moraes, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Elias Bernardes - Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 34.139.842/0001-40 especializada na prestação de serviços necessários à gestão jurídica e consultiva da Associação de Apoio à Escola Estadual Amâncio de Moraes.

NOME: Elias Bernardes - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 34.139.842/0001-40
VALOR: R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

Paraíso do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2024.

ALEX MENDES MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024
PROCESSO Nº 2024/33000/00145**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90079/2024, da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: FREDERICO DI SALVO - EPP
CNPJ: 09.325.167/0001-05

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	156	ton	Semente certificadas de milho variedade com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins, de preferência as variedades: ROBUSTO, BRS Sol da Manhã, SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos contendo 10 kg.	Di solo	6.980,00	1.088.880,00
02	04	ton	Semente certificadas de milho variedade com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins, de preferência as variedades: ROBUSTO, BRS Sol da Manhã, SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos contendo 10 kg.	Di solo	6.980,00	27.920,00
VALOR TOTAL						1.116.800,00

Empresa: SUPREMA SEMENTES - LTDA
CNPJ: 13.758.821/0001-33

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	45	ton	Semente certificadas de arroz sequeiro terras altas com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins de preferência cultivares BRS Esmeralda, BRS A502, SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos 10 kg.	Suprema sementes	8.000,00	360.000,00
04	05	ton	Semente certificadas de arroz sequeiro terras altas com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins de preferência cultivares BRS Esmeralda, BRS A502, SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos 10 kg.	Suprema sementes	8.000,00	40.000,00
05	47	ton	Semente certificadas de feijão caupi com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins de preferência as cultivares, BRS Nova Era e BR 17 Gurgueia SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos 10 kg.	Suprema sementes	23.000,00	1.081.000,00
VALOR TOTAL						1.481.000,00

Empresa: SEMENTES AGROPECUÁRIA DE OURO LTDA-ME
CNPJ: 09.141.358/0002-90

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	03	ton	Semente certificadas de feijão caupi com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins de preferência as cultivares, BRS Nova Era e BR 17 Gurgueia SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos 10 kg.	Sementes agropecuária	24.000,00	72.000,00
VALOR TOTAL						72.000,00

Empresa: ATACADÃO DA RAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - CNPJ: 23.883.852/0001-70

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	9.824	kit	Kit sementes de hortaliças - em caixa de papelão com medida 50 cm de comprimento por 40 cm de largura e 25 cm de altura, com a logo do Estado do Tocantins, nome do programa mesa farta, contendo todos os produtos que está na descrição, contendo: alface grande lagos americana, alface lisa, salsa graúda portuguesa, cebolinha ano todo, coentro verdadeiro, Alface Grandes Lagos Americana, Alface Lisa, Salsa Graúda Portuguesa, Cebolinha Ano Todo, Coentro verdadeiro, Couve Manteiga Geórgia, Jiló Comprido Verde, Maxixe do Norte, Melancia Crimson Sweet, Pepino Caipira, Pimenta de Cheiro, Pimenta Malagueta, Pimentão, Quiabo Santa Cruz-47, Tomate Santa Cruz, Tomate Cereja, Abóbora Maranhão, Maracujá Redondo Amarelo, Mamão Formosa, Abobrinha Italiana.	Isia sementes/forth jardim	291,00	2.858.784,00
VALOR TOTAL						2.858.784,00

Empresa: FG3 AGRO - COMERCIO DE PRODS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME - CNPJ: 53.253.436/0001-59

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	176	kit	Kit sementes de hortaliças - em caixa de papelão com medida 50 cm de comprimento por 40 cm de largura e 25 cm de altura, com a logo do Estado do Tocantins, nome do programa mesa farta, contendo todos os produtos que está na descrição, contendo: alface grande lagos americana, alface lisa, salsa graúda portuguesa, cebolinha ano todo, coentro verdão, Alface Grandes Lagos Americana, Alface Lisa, Salsa Graúda Portuguesa, Cebolinha Ano Todo, Coentro verdão, Couve Manteiga Geórgia, Jiló Comprido Verde, Maxixe do Norte, Melancia Crimson Sweet, Pepino Caipira, Pimenta de Cheiro, Pimenta Malagueta, Pimentão, Quiabo Santa Cruz-47, Tomate Santa Cruz, Tomate Cereja, Abobora Maranhão, Maracujá Redondo Amarelo, Mamão Formosa, Abobrinha Italiana.	Isla sementes/forth jardim	354,00	62.304,00
VALOR TOTAL						62.304,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.590.888,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o consignatário abaixo elencado:

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário - SEAGRO

Empresas:

FREDERICO DI SALVO - EPP

SUPREMA SEMENTES - LTDA

SEMENTES AGROPECUÁRIA DE OURO LTDA-ME

ATACADÃO DA RAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS

AGROPECUARIOS LTDA - ME

FG3 AGRO - COMERCIO DE PRODS AGROPECUARIOS LTDA - ME

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 548/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MATTIELLO, Cirurgião Dentista, Matrícula Nº 628831/3, CPF: XXX.XXX.160-87, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância Sanitária, nos períodos de 23/12/2024 a 10/01/2025, por motivo de férias da servidora, AMANDA CAMPOS FEITOSA, Diretora de Vigilância Sanitária, Matrícula Nº 39023/3, CPF: XXX.XXX.261-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 558/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 1º de janeiro de 2025, o item Nº 01 da Portaria Nº 569/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.459, de 29 de novembro de 2023, que Cedeu no período de 13/11/2023 até 12/11/2028, para a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM, a servidora ARLENE DE MACEDO ANTUNES, Psicóloga, Matrícula Nº 1004565/2, CPF: XXX.XXX.304-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 559/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 1058100/1, CPF: XXX.XXX.681-91, para responder cumulativamente pela Ouvidoria do SUS, no período de 21/01/2025 a 14/02/2025, por motivo de férias da servidora, IOLANDA MARIA BATISTA, Ouvidora do SUS, Matrícula Nº 1236768/1, CPF: XXX.XXX.381-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 560/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados.

Item	Nome	Matricula	Cargo	Lotação	A partir de
01	ANDREIA NOGUEIRA CITRININI EMILIO	348858/2	ENFERMEIRA	GERENCIA DE CIENCIA E INOVACAO NA SAUDE	01/11/2024 PORTARIA
02	FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO	105354/4	ASSISTENTE DE SERVICOS DE SAUDE	GERENCIA DE EDUCACAO PERMANENTE DO SUS	01/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 561/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ARLENE DE MACEDO ANTUNES, Psicóloga, Matrícula Nº 1004565/2, CPF: XXX.XXX.304-04, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora, SUMAYA CARNEIRO PINTO, Médica, Matrícula Nº 1207920/1, CPF: XXX.XXX.461-34, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - HRTCL em Araguaçu, Redistribuindo-a, a partir de 1º de janeiro de 2025, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa HRTCL de Araguaçu;

20 (vinte) horas semanais no Hospital e Maternidade Dona Regina - HMDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**PORTARIA Nº 562/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar em Serviços de Saúde, Matrícula Nº 757370/2, CPF: XXX.XXX.081-49 relativa ao período aquisitivo, 2023/2024, prevista para 17/12/2024 a 31/12/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 563/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, Assistente Administrativa, Matrícula Nº 801220/1, CPF: XXX.XXX.581-04, relativa ao período aquisitivo, 2022/2023, prevista para 17/12/2024 a 10/01/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 564/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, para servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 1076183/3, CPF: XXX.XXX.311-00, lotada no Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, previstas para o período de 20/09/2024 a 19/10/2024, suspensas pela PORTARIA Nº 414/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.665, de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 565/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 13/01/2025 a 17/01/2025, para servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Superintendente de Gestão Administrativa, Matrícula Nº 1280724/1, CPF: XXX.XXX.551-84, lotada na Superintendência de Gestão Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, previstas para o período de 22/07/2024 a 26/07/2024, suspensas pela PORTARIA Nº 342/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.631, de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 1/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando o período de férias dos membros da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, compreendido entre os dias 06/01 a 20/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos de todos os Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias que estão na competência da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, no período compreendido entre 06/01 a 20/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período mencionado no art. 1º

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 6 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 2/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando o período de férias dos membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, compreendido entre os dias 06/01 a 04/02/2025, conforme o Memorando Nº 595/2024/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos de todos os Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias que estão na competência da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, no período compreendido entre 06/01 a 04/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período mencionado no art. 1º

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 6 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 4/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 933/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de outubro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário nº 2020/30550/005780;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 345/2024/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 933/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 6.690, de 04 de novembro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/005780, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de janeiro de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 5/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 934/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de outubro de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/005772;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 346/2024/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 934/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 6.690, de 04 de novembro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/005772, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de janeiro de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010413**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90029/2024 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12.960	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. NAO ESTERIL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	FAROL	R\$ 2,29	R\$ 29.678,40
2	4.320	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. NAO ESTERIL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	FAROL	R\$ 2,29	R\$ 9.892,80
3	16.860	ROLO	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTORIO QUE OFERECA COMPLETA PROTECAO. NAO ESTERIL.	POLAX	R\$11,24	R\$ 189.506,40
18	60.560	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MINIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS. ACABAMENTO EM ZIGUEZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS. ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ORTOFEN	R\$ 4,02	R\$ 243.451,20

19	10.000	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MINIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÉS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ORTOFEN	R\$ 4,02	R\$ 40.200,00
25	50.700	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 23X25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	ANTONELLA AMED	R\$ 19,98	R\$ 1.012.986,00
28	216.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO II OU III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. NAO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	SPK	R\$ 12,85	R\$ 2.775.600,00
43	5.040	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 8,25	R\$ 41.580,00
44	5.760	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 10,79	R\$ 62.150,40
48	1.440	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 13,85	R\$ 19.944,00
50	1.440	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 14,15	R\$ 20.376,00
52	1.080	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 19,66	R\$ 21.232,80
54	720	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS, RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 26,08	R\$ 18.777,60

56	3.200	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	CIEX	R\$ 8,95	R\$ 28.640,00
58	666	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L X E) 8 CM X 12,5 CM X 1CM (+/-0,2) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	CURAMEDICAL	R\$ 115,52	R\$ 76.936,32
60	695	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L X E) 8CM X 5CM (+/-0,1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	CURAMEDICAL	R\$ 67,00	R\$ 46.565,00
65	23.760	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	R\$ 3,95	R\$ 93.852,00
66	7.920	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	R\$ 3,95	R\$ 31.284,00
68	9.000	UNIDADE	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/ BEGE TAMANHO 5 CM X 10MT, USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 4,37	R\$ 39.330,00
70	7.525	UNIDADE	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/ BEGE TAMANHO 10 CM X 4,5MT, USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 5,31	R\$ 39.957,75
81	1.440	UNIDADE	FIXADOR DE SONDAS/TUBOCATETER NASAL, TAMANHO: NEONATAL, HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX.	POLARFIX	R\$ 4,05	R\$ 5.832,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.847.772,67

Leia-se:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINACAO	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12.960	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. NAO ESTERIL. APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	FAROL	R\$ 2,29	R\$ 29.678,40
2	4.320	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. NAO ESTERIL. APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	FAROL	R\$ 2,29	R\$ 9.892,80
3	16.860	ROLO	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO, FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTORIO QUE OFEREA COMPLETA PROTECCAO. NAO ESTERIL.	POLAX	R\$11,24	R\$ 189.506,40

18	60.560	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MINIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ORTOFEN	R\$ 4,02	R\$ 243.451,20
19	10.000	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MINIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ORTOFEN	R\$ 4,02	R\$ 40.200,00
25	50.700	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 23X25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	ANTONELLA AMED	R\$ 19,98	R\$ 1.012.986,00
28	216.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO II OU III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. NAO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	SPK	R\$ 12,85	R\$ 2.775.600,00
43	5.040	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 8,25	R\$ 41.580,00
44	5.760	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 10,79	R\$ 62.150,40
48	1.440	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 13,85	R\$ 19.944,00
50	1.440	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 14,15	R\$ 20.376,00

52	1.080	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 19,66	R\$ 21.232,80
54	720	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MSO	R\$ 26,08	R\$ 18.777,60
56	3.200	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA. FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	CIEX	R\$ 8,28	R\$ 26.496,00
58	666	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L X E) 8 CM X 12,5 CM X 1CM (+/-0,2) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	CURAMEDICAL	R\$ 115,52	R\$ 76.936,32
60	695	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L X E) 8CM X 5CM (+/-0,1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	CURAMEDICAL	R\$ 67,00	R\$ 46.565,00
65	23.760	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	R\$ 3,95	R\$ 93.852,00
66	7.920	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	R\$ 3,95	R\$ 31.284,00
68	9.000	UNIDADE	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/ BEGE TAMANHO 5 CM X 10MT. USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 4,37	R\$ 39.330,00
70	7.525	UNIDADE	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/ BEGE TAMANHO 10 CM X 4,5MT. USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 5,31	R\$ 39.957,75
81	1.440	UNIDADE	FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: NEONATAL. HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX.	POLARFIX	R\$ 4,05	R\$ 5.832,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.845.628,67

Notas:

a) Republicação para correção do valor unitário do item 56;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.637, do dia 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/009195**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 12 - CURATIVOS: SOLUÇÕES, POMADAS, COBERTURAS, PÓ, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de Janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/009256**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 12 - CURATIVOS: SOLUÇÕES, POMADAS, COBERTURAS, PÓ, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de Janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/009578**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, GRUPO 15 - REUTILIZÁVEIS - PARTE II, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/009579**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, GRUPO 15 - REUTILIZÁVEIS - PARTE I, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024**

Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90029/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/010413, conforme segue:

Onde se lê:

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 4.847.772,67.

WS CARMINO LTDA
CNPJ: 36.106.802/0001-28, o valor adjudicado R\$ 379.892,28.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 6.368.749,20.

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.595.984/0001-99, o valor adjudicado R\$ 243.993,60.

MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.791.821/0001-75, o valor adjudicado R\$ 55.087,20.

XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.561.137/0001-71, o valor adjudicado R\$ 709.920,00.

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.774.241/0001-56, o valor adjudicado R\$ 28.339,20.

CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.534.969/0001-39, o valor adjudicado R\$ 16.570,08.

DANIALEX TEC - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.686.305/0001-61, o valor adjudicado R\$ 231.136,00.

TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.363.579/0001-25, o valor adjudicado R\$ 9.234,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 80.730,00.

FM DISTRIBUICAO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.391.031/0001-32, o valor adjudicado R\$ 75.900,00.

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.301.535/0001-00, o valor adjudicado R\$ 244.366,00.

DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.771.867/0001-43, o valor adjudicado R\$ 98.002,50.

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.477.776/0001-53, o valor adjudicado R\$ 9.720,00.

O valor total adjudicado R\$ 13.399.412,73. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 4.845.628,67.

WS CARMINO LTDA
CNPJ: 36.106.802/0001-28, o valor adjudicado R\$ 379.892,28.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 6.368.749,20.

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.595.984/0001-99, o valor adjudicado R\$ 243.993,60.

MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.791.821/0001-75, o valor adjudicado R\$ 55.087,20.

XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.561.137/0001-71, o valor adjudicado R\$ 709.920,00.

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.774.241/0001-56, o valor adjudicado R\$ 28.339,20.

CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.534.969/0001-39, o valor adjudicado R\$ 16.570,08.

DANIALEX TEC - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.686.305/0001-61, o valor adjudicado R\$ 231.136,00.

TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.363.579/0001-25, o valor adjudicado R\$ 9.234,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 80.730,00.

FM DISTRIBUICAO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.391.031/0001-32, o valor adjudicado R\$ 75.900,00.

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.301.535/0001-00, o valor adjudicado R\$ 244.366,00.

DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.771.867/0001-43, o valor adjudicado R\$ 98.002,50.

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.477.776/0001-53, o valor adjudicado R\$ 9.720,00.

O valor total adjudicado R\$ 13.397.268,73. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Notas:

a) Republicação para a correção do valor adjudicado da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e da atualização do valor total adjudicado;

b) Fica mantida a vigência do Aviso de Resultado, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6637 do dia 20 de agosto de 2024.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO REABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90147/2024
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que às 08h30min do dia 23 de janeiro de 2025 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Coleta Externa, Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada em Aterro Sanitário, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3027-4361/4362/4363/4364. (Processo nº 2023/30550/006554). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

DETRAN

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 38/2022**

Processo: 2022.32470.000844
 Contrato: 38/2022.
 Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
 Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação - VPN.
 Valor estimado da despesa: R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais).
 Vigência: 08/12/2024 A 07/12/2025.
 Unidade Orçamentária: 3247.04.126.1100.4263.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.40
 Data da assinatura: 06 de dezembro de 2024.
 Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Daniel Silva Antonelli e Guilherme Alvares da Silva - Contratado.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001404/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/02/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QVQ1C32/PA	AMTT	GU00039156	22/11/2024	11:10	5487-0
RDQSH46/BA	AMTT	GU00039157	22/11/2024	11:19	5487-0
GGX2A51/GO	DETRAN	MB00026644	28/11/2024	12:21	6920-1
SCA5B94/MA	DETRAN	MB00026668	28/11/2024	14:48	6920-1
NSQ7H34/PA	DETRAN	SJ00GK101V	28/11/2024	08:40	5010-0
NSQ7H34/PA	DETRAN	SJ00GK101W	28/11/2024	08:40	6599-2
NSQ7H34/PA	DETRAN	SJ00GK101X	28/11/2024	08:40	7048-1
OML4776/GO	DETRAN	SJ00HJ301Q	28/11/2024	09:59	5010-0
AIT1297/GO	DETRAN	TO01524331	05/11/2024	10:25	5568-0
JF19S37/DF	DETRAN	TO02516695	08/11/2024	09:17	5185-1
TCL7H94/MG	DETRAN	TO01987695	08/11/2024	16:10	7633-2
KCO4017/GO	DETRAN	TO02516691	09/11/2024	14:32	5185-1
JIP8589/GO	DETRAN	TO02516690	09/11/2024	14:27	5185-1
JKJ4669/GO	DETRAN	TO02516607	09/11/2024	11:21	5185-1
HAD0256/GO	DETRAN	SJ00KH500P	29/11/2024	01:00	6530-0
PTVE33/MA	DETRAN	SJ00L0201K	29/11/2024	10:26	5410-0
KBS7025/GO	DETRAN	SJ00LU100R	29/11/2024	17:10	6599-2
PAB9C95/GO	DETRAN	SJ00LU100S	29/11/2024	17:28	5010-0
PAB9C95/GO	DETRAN	SJ00LU100U	29/11/2024	17:41	6912-0
NHK1368/MA	DETRAN	SJ00DM2020	29/11/2024	16:13	5541-1
SY12B03/MG	DETRAN	SJ00DM2022	29/11/2024	17:24	5541-1
RDK8D00/TO	DETRAN	SJ00LA101T	29/11/2024	20:56	5525-0
OF78C38/PA	DETRAN	SJ00BD906M	29/11/2024	20:40	5010-0
PZM0D05/RO	DETRAN	SJ00LA101W	29/11/2024	23:17	5525-0
NFT4784/GO	DETRAN	SJ00LA1022	30/11/2024	00:08	5525-0
TAQ8D10/PR	DETRAN	SJ00GJ800G	30/11/2024	09:15	5541-1
SBO2A24/CE	DETRAN	SJ00GJ800R	30/11/2024	11:17	5541-1
OJ09966/MA	DETRAN	SJ00GV6031	30/11/2024	12:33	5550-0
SCA5176/GO	DETRAN	SJ00GV6035	30/11/2024	12:41	5550-0
NBSG3795/PA	DETRAN	SJ00GV6037	30/11/2024	12:45	5550-0
ENM2E93/MA	DETRAN	SJ00GV603D	30/11/2024	13:00	5550-0
SDO4G77/TO	DETRAN	SJ00I0601R	30/11/2024	16:41	6637-1
SDO4G77/TO	DETRAN	SJ00I0601S	30/11/2024	16:47	7340-0
EWB5730/SP	DETRAN	SJ00HN10BZ	30/11/2024	18:31	5010-0
KEZ4419/GO	DETRAN	SJ00L93001	30/11/2024	19:25	6599-2
NMU1658/GO	DETRAN	SJ00I03024	30/11/2024	20:10	6599-2
NVR1602/GO	DETRAN	SJ00L3300B	30/11/2024	20:28	7340-0
OGI7146/GO	DETRAN	SJ00I1202S	30/11/2024	22:50	5010-0
NVC6F25/TO	DETRAN	SJ00L9600K	30/11/2024	22:55	5380-0
OGI7146/GO	DETRAN	SJ00I1202T	30/11/2024	22:50	6599-2

QVQ1C32/PA	DETRAN	SJ009B108R	01/12/2024	00:45	6599-2
EGX6G92/SP	DETRAN	SJ00HN10C0	01/12/2024	01:50	5169-1
OPS2D13/GO	DETRAN	SJ00HN10C1	01/12/2024	02:06	5169-1
RTS0G11/MG	DETRAN	TO01788951	09/11/2024	17:32	5819-7
ITZ0H03/RS	DETRAN	SJ00AZB01Z	01/12/2024	08:37	5460-0
NG1E36/GO	DETRAN	TO02516605	09/11/2024	08:58	5525-0
CIO6195/GO	DETRAN	TO02516613	10/11/2024	17:09	5185-1
MCI8939/SC	DETRAN	SJ00AZB020	01/12/2024	08:47	5460-0
OMO6787/GO	DETRAN	TO01987277	11/11/2024	15:26	7633-1
PBQ6788/DF	DETRAN	TO02516626	14/11/2024	14:40	5525-0
PQZ7460/GO	DETRAN	TO02516617	14/11/2024	14:47	5185-1
PQZ7460/GO	DETRAN	TO02516618	14/11/2024	14:47	7722-0
PXK5E05/GO	DETRAN	TO02516621	14/11/2024	15:37	7722-0
NTU561/BA	DETRAN	TO02516301	14/11/2024	14:38	5185-1
JOV6E90/GO	DETRAN	TO02516269	14/11/2024	15:37	5185-1
MVW0131/GO	DETRAN	TO02516270	14/11/2024	15:37	5185-1
KDO3369/GO	DETRAN	TO02516616	14/11/2024	14:41	7633-2
PQM8J49/GO	DETRAN	MB00026801	02/12/2024	09:53	6920-1
JII1147/GO	DETRAN	TO02516529	15/11/2024	10:30	5010-0
RPV4D23/BA	AMTT	GU00040521	25/11/2024	14:36	5487-0
OBN1312/MT	AMTT	GU00040522	25/11/2024	13:55	5991-0
ROB8F55/MA	DETRAN	SJ005V300C	01/12/2024	10:20	5738-0
ROS9A45/MA	DETRAN	SJ00KK4022	01/12/2024	10:31	7030-1
ROS9A45/MA	DETRAN	SJ00KK4023	01/12/2024	10:36	5010-0
ROS9A45/MA	DETRAN	SJ00KK4024	01/12/2024	10:40	6637-2
NVX6D41/GO	DETRAN	MB00026825	02/12/2024	11:35	6920-1
JKK4860/DF	AMTT	GU00040531	26/11/2024	17:34	5185-1
OTU3558/CE	DETRAN	SJ00DQ201N	01/12/2024	14:01	7005-1
QKK1F66/PA	DETRAN	MB00026877	02/12/2024	17:04	6920-1
OGW5D40/GO	DETRAN	SJ00KH500Q	01/12/2024	19:17	6530-0
ROG3J84/MA	DETRAN	SJ007S805H	01/12/2024	19:31	6637-2
QLZ1G99/GO	DETRAN	SJ005V300D	01/12/2024	19:29	6637-1
QLZ1G99/GO	DETRAN	SJ005V300E	01/12/2024	20:40	5010-0
SCV9J64/GO	DETRAN	SJ00JW100I	01/12/2024	23:07	5061-0
SCV9J64/GO	DETRAN	SJ00JW100J	01/12/2024	23:16	6637-1
ROV9H12/MA	DETRAN	SJ00E307S	02/12/2024	08:40	5452-2
QUG6E49/GO	DETRAN	SJ00E307V	02/12/2024	09:15	5467-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001915/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NFN3120/TO	DETRAN	MB00029426	03/01/2025	08:15	6920-1
MXE7277/TO	DETRAN	MB00029427	03/01/2025	08:46	6920-1
QDC6G52/TO	DETRAN	MB00029428	03/01/2025	08:52	6920-1
QK16687/TO	DETRAN	MB00029429	03/01/2025	08:57	6920-1
OLN7H13/TO	DETRAN	MB00029430	03/01/2025	09:10	6920-1
NFV6820/TO	DETRAN	MB00029431	03/01/2025	09:41	6920-1
NH4H89/TO	DETRAN	MB00029432	03/01/2025	09:58	6920-1
QKL0895/TO	DETRAN	MB00029433	03/01/2025	10:00	6920-1
NLU4A32/TO	DETRAN	MB00029434	03/01/2025	10:07	6920-1
MWC8C63/TO	DETRAN	MB00029435	03/01/2025	10:10	6920-1
OMX7138/TO	DETRAN	MB00029436	03/01/2025	10:12	6920-1
OLI4233/TO	DETRAN	MB00029437	03/01/2025	10:30	6920-1
MWR0J89/TO	DETRAN	MB00029438	03/01/2025	10:34	6920-1
MWF6D23/TO	DETRAN	MB00029439	03/01/2025	10:37	6920-1
MXA9164/TO	DETRAN	MB00029440	03/01/2025	10:40	6920-1
QWA0078/TO	DETRAN	MB00029441	03/01/2025	10:52	6920-1
OLK6107/TO	DETRAN	MB00029442	03/01/2025	11:03	6920-1
QKG7D91/TO	DETRAN	MB00029443	03/01/2025	11:04	6920-1
JJE3E04/TO	DETRAN	MB00029444	03/01/2025	11:11	6920-1
MWP3D56/TO	DETRAN	MB00029445	03/01/2025	11:22	6920-1
NLA9B19/TO	DETRAN	MB00029446	03/01/2025	11:32	6920-1
MWJ1F43/TO	DETRAN	MB00029447	03/01/2025	11:37	6920-1
REK2G45/TO	DETRAN	MB00029448	03/01/2025	11:41	6920-1
JKJ3F35/TO	DETRAN	MB00029449	03/01/2025	11:44	6920-1
RS46G25/TO	DETRAN	MB00029450	03/01/2025	11:45	6920-1
QKH6J62/TO	DETRAN	MB00029451	03/01/2025	11:46	6920-1

QK4H03/TO	DETRAN	MB00029452	03/01/2025	12:08	6920-1
MWNWE12/TO	DETRAN	MB00029453	03/01/2025	12:38	6920-1
PB06A82/TO	DETRAN	MB00029454	03/01/2025	12:41	6920-1
MWL2J07/TO	DETRAN	MB00029455	03/01/2025	13:22	6920-1
MWZ5509/TO	DETRAN	MB00029456	03/01/2025	13:26	6920-1
MWJ8D22/TO	DETRAN	MB00029457	03/01/2025	13:34	6920-1
QWB1443/TO	DETRAN	MB00029458	03/01/2025	13:45	6920-1
MWB1H08/TO	DETRAN	MB00029459	03/01/2025	13:47	6920-1
MVU2C52/TO	DETRAN	MB00029460	03/01/2025	13:49	6920-1
OAD7G59/TO	DETRAN	MB00029461	03/01/2025	13:51	6920-1
RSB9A39/TO	DETRAN	MB00029462	03/01/2025	13:52	6920-1
QKL1J46/TO	DETRAN	MB00029463	03/01/2025	13:56	6920-1
OJM7E09/TO	DETRAN	MB00029464	03/01/2025	14:01	6920-1
MXA9F24/TO	DETRAN	MB00029465	03/01/2025	14:45	6920-1
QKJ0H59/TO	DETRAN	MB00029466	03/01/2025	19:04	6920-1
NMS4022/TO	DETRAN	SJ00CC200V	04/01/2025	23:14	5029-2
MWN4534/TO	DETRAN	SJ00BD208V	04/01/2025	23:36	6637-1
NOT5297/TO	DETRAN	SJ00BD208X	04/01/2025	23:51	5274-2
MVL8F05/TO	DETRAN	SJ00KH501Z	04/01/2025	23:52	5010-0
NMV6A25/TO	DETRAN	SJ005H302L	04/01/2025	23:55	5010-0
MWX9720/TO	DETRAN	SJ00D0201Z	05/01/2025	00:05	6777-0
JWE6J63/TO	DETRAN	SJ00GA3001	04/01/2025	23:35	5010-0
MWV4007/TO	DETRAN	SJ006B606P	05/01/2025	00:55	6599-2
RSE4I26/TO	DETRAN	SJ005H302M	05/01/2025	01:33	5010-0
RSE4I26/TO	DETRAN	SJ005H302N	05/01/2025	01:44	6599-2
MWW4516/TO	DETRAN	SJ005Q201E	05/01/2025	07:02	6599-2
ERV4H23/TO	DETRAN	SJ005K500Z	05/01/2025	07:26	5452-2
MWC0B87/TO	DETRAN	SJ00H02014	05/01/2025	07:34	5738-0
HJE1045/TO	DETRAN	SJ00A03003	05/01/2025	08:34	5274-1
RSB5E61/TO	DETRAN	SJ00L2500H	05/01/2025	08:53	6912-0
MWJ8444/TO	DETRAN	SJ008Y10DJ	05/01/2025	09:08	5410-0
OKU8071/BA	DETRAN	SJ008Y10DK	05/01/2025	09:42	5410-0
MWY9H05/TO	DETRAN	SJ00I1300S	05/01/2025	10:07	5010-0
MWY9H05/TO	DETRAN	SJ00I1300T	05/01/2025	10:09	6637-1
OLH4D50/TO	DETRAN	SJ00H6104M	05/01/2025	04:09	5207-0
MWY9H05/TO	DETRAN	SJ00I1300U	05/01/2025	10:34	6602-0
MWC8671/TO	DETRAN	SJ00C02004	05/01/2025	10:43	7633-2
MWY9H05/TO	DETRAN	SJ00I1300V	05/01/2025	10:36	7340-0
MXA7747/TO	DETRAN	SJ00KJ4003	05/01/2025	11:07	6602-0
RSE0H56/TO	DETRAN	SJ00I1300W	05/01/2025	11:13	5010-0
RSE0H56/TO	DETRAN	SJ00I1300X	05/01/2025	11:19	7340-0
MW06811/TO	DETRAN	SJ00HX107R	05/01/2025	11:20	5274-1
MW06811/TO	DETRAN	SJ00HX107S	05/01/2025	11:20	6599-2
MW06811/TO	DETRAN	SJ00HX107T	05/01/2025	11:20	5010-0
MWE6B53/TO	DETRAN	SJ00IN10B7	05/01/2025	11:30	6653-1
MWQ2E36/TO	DETRAN	SJ00GV701I	05/01/2025	11:35	6599-2
MWQ2E36/TO	DETRAN	SJ00GV701J	05/01/2025	11:44	6610-2
MWQ2E36/TO	DETRAN	SJ00GV701K	05/01/2025	11:51	7056-1
MWQ2042/TO	DETRAN	TO01946417	15/12/2024	09:59	6599-2
OLL7680/TO	DETRAN	TO01946864	26/12/2024	11:32	6599-2
QKH1A19/TO	DETRAN	TO01946867	26/12/2024	16:25	5193-0
CTM9557/TO	DETRAN	TO01946868	26/12/2024	16:44	5185-1
QDD8561/TO	DETRAN	TO01947012	24/12/2024	08:30	5185-1
QDD8561/TO	DETRAN	TO01947013	24/12/2024	08:30	6599-2
QWD2C60/TO	DETRAN	TO01947014	24/12/2024	08:42	5185-2
NLT1983/TO	DETRAN	TO01947015	26/12/2024	11:28	6599-2
OLK6I50/TO	DETRAN	TO01947018	26/12/2024	16:45	5010-0
HLC8180/TO	DETRAN	TO01946278	21/12/2024	20:02	5185-1
JEZ4834/TO	DETRAN	SJ00IF603W	05/01/2025	12:54	5460-0
MWV0645/TO	DETRAN	SJ00I1300Y	05/01/2025	13:27	5010-0
FIM6J99/SP	DETRAN	SJ00KY202V	05/01/2025	14:12	5169-2
FIM6J99/SP	DETRAN	SJ00KY202W	05/01/2025	14:17	5010-0
LMZ1A44/PA	DETRAN	SJ00EL800E	05/01/2025	15:20	5967-0
QNU6B10/MA	DETRAN	TO01946279	21/12/2024	20:08	7633-1
RIM0E05/TO	DETRAN	TO01946280	21/12/2024	20:09	7633-2
JHJ6417/TO	DETRAN	TO01946281	21/12/2024	20:14	5185-1
MWK8519/TO	DETRAN	TO01946282	21/12/2024	20:19	5185-1
MWL4951/TO	DETRAN	TO01946283	21/12/2024	20:34	5185-1
MXE6H95/TO	DETRAN	TO01946284	21/12/2024	21:34	7633-2
NTC9838/TO	DETRAN	TO01946285	26/12/2024	11:27	6599-2
RIN7G21/TO	DETRAN	TO01946287	26/12/2024	11:58	6599-2
QKF5128/TO	DETRAN	TO01946288	26/12/2024	16:38	6769-0
RMA1C97/TO	DETRAN	TO01946289	26/12/2024	16:46	6599-2
QWB0E99/TO	DETRAN	TO01946290	26/12/2024	17:01	6599-2
QWB0E99/TO	DETRAN	TO01946291	26/12/2024	17:01	5010-0
POC6A40/TO	DETRAN	TO01946292	24/12/2024	10:07	6564-0
POC6A40/TO	DETRAN	TO01946293	24/12/2024	10:07	6599-2
MWS3A12/TO	DETRAN	TO01946294	25/12/2024	15:15	5185-1
QWA2I99/TO	DETRAN	TO01946295	25/12/2024	15:25	5185-1
IKV2291/TO	DETRAN	TO01946296	25/12/2024	18:10	5185-1
JW7C10/TO	DETRAN	TO01946297	25/12/2024	18:13	5185-1

QEH0088/TO	DETRAN	TO01946298	25/12/2024	18:17	5185-1
KED3534/TO	DETRAN	TO01946299	25/12/2024	18:43	5185-1
KRA5J70/TO	DETRAN	TO01946300	25/12/2024	18:53	5185-1
PPS4G29/TO	DETRAN	TO01946811	25/12/2024	19:04	7633-1
AYD5984/MA	DETRAN	TO01946813	25/12/2024	19:10	5185-1
NKT8007/MA	DETRAN	TO01946814	25/12/2024	19:17	5185-1
QK0848/TO	DETRAN	TO01946815	25/12/2024	19:18	7633-1
JJW5657/GO	DETRAN	TO01946816	26/12/2024	12:59	5185-2
MXB4404/TO	DETRAN	TO01946471	27/12/2024	10:17	6050-1
OJJA92/PA	DETRAN	TO01947016	26/12/2024	16:25	5010-0
QWB6D26/TO	DETRAN	SJ00L2500J	05/01/2025	16:34	6912-0
QWB6D26/TO	DETRAN	SJ00L2500K	05/01/2025	16:40	6637-2
QWB6D26/TO	DETRAN	SJ00L2500L	05/01/2025	16:42	7340-0
RSABJ84/PA	DETRAN	TO01946865	26/12/2024	11:43	5010-0
RSABJ84/PA	DETRAN	TO01946866	26/12/2024	11:45	5193-0
QKH4798/TO	DETRAN	SJ008X100J	05/01/2025	16:57	7340-0
ROA484/MA	DETRAN	TO01946472	19/12/2024	17:51	5193-0
QKH4798/TO	DETRAN	SJ008X100K	05/01/2025	17:06	5010-0
ODL3G89/ES	DETRAN	TO01946473	19/12/2024	18:00	5185-1
RSC4I76/TO	DETRAN	TO01946474	28/12/2024	09:41	7633-2
MNJ3E15/RN	DETRAN	TO01946475	28/12/2024	09:44	5185-1
OGY1J05/TO	DETRAN	TO01946822	30/12/2024	09:27	5185-1
QEW2A88/TO	DETRAN	TO01946817	30/12/2024	09:07	7633-2
QWC1378/TO	DETRAN	TO01946799	28/12/2024	18:39	7340-0
MWCB152/TO	DETRAN	TO01946798	28/12/2024	18:28	5185-1
RSD7F10/TO	DETRAN	TO01946797	28/12/2024	18:23	5193-0
MWO2H51/TO	DETRAN	TO01946796	28/12/2024	18:18	5185-1
DDB3650/PR	DETRAN	SJ006D600N	05/01/2025	17:30	5487-0
QKL6I47/TO	DETRAN	SJ00Q302X	05/01/2025	20:07	5010-0
MWY5D67/TO	DETRAN	SJ00IP1010	05/01/2025	19:21	5738-0
MWC1H91/TO	DETRAN	SJ00IN10B8	05/01/2025	22:00	6602-0
MWC1H91/TO	DETRAN	SJ00IN10B9	05/01/2025	22:00	5010-0

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 01/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas e procedimentos para cobrança de emolumentos relativos a serviços eventuais e outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da quinquagésima quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a cobrança de emolumentos relativos a serviços eventuais realizados no âmbito da Tocantins Parcerias e fixar os respectivos valores constantes nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Para aplicação das normas e procedimentos instituídos por esta Portaria, consideram-se serviços eventuais aqueles especificados nos Anexos, cuja solicitação do Cliente-Cidadão seja através de requerimento protocolizado na Gerência da Gestão do Atendimento - GGA e endereçado ao Diretor - Presidente desta Companhia.

§1º O Requerimento de que trata o "caput" deste artigo deve necessariamente ser apresentado pelo proprietário do imóvel, ou por procuração de fé pública, constando obrigatoriamente o nome e a qualificação do interessado, número do telefone e/ou e-mail correspondentes, além de cópia dos documentos pessoais e complementares autenticados em cartório, sendo o termo protocolizado somente após o pagamento dos respectivos emolumentos.

§2º Os documentos solicitados deverão ser pagos obedecendo aos valores constantes nos Anexos desta Portaria, por meio de Boleto Bancário, a entrega do(s) serviço(s) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo.

§3º É isento da cobrança dos emolumentos Anexo I, estabelecidos nesta Portaria o Cidadão-Cliente:

I - beneficiado anteriormente pela Lei nº 836/1996 e Lei nº 1.685/2006 e que não tenha comercializado seu imóvel, por contratos de cessões de direitos ou doações;

II - requerente que apresente a competente declaração de hipossuficiência com documentos que comprovem as alegações (contracheque, carteira de trabalho, extrato de aposentadoria, cadastro bolsa família etc), serão isentos dos emolumentos, nos termos do art. 5º, Inciso LXXIV, da Constituição Federal e da Lei Nº 1.060/50.

III - Idoso com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, comprovando renda mensal não superior ao salário mínimo vigente, cuja isenção das taxas do anexo único seja formalizada por requerimento ao Diretor-Presidente desta Companhia.

Art. 3º Fica estipulado o valor inicial para cópias reprográficas o pagamento da taxa mínima de R\$ 15,00 (quinze reais), e o valor de R\$ 0,90 (noventa centavos) por folha, acima de 10 (dez) cópias.

§1º Fica isento do pagamento da taxa, acima descrita, a solicitação de até 10 (dez) cópias reprográficas, quando solicitadas por requerimento expresso.

Art. 4º Os requerimentos dos serviços especificados nesta Portaria, ressalvados os referentes a Cálculo e Recálculo de Saldo Devedor de Imóveis; Certidão de Propriedade; Cópias Reprográficas e Revalidação de Autorização de Escritura; serão submetidos a vistoria pela Gerência de Fiscalização e Vistoria - GEFIS, cujo Laudo de Vistoria "in loco" conterá Relatório Circunstanciado, fotografias datadas e assinatura do profissional habilitado.

Art. 5º Estabelecer normas e procedimentos para a cobrança de emolumentos relativos a serviços eventuais realizados no âmbito da Tocantins Parcerias e fixar os respectivos valores constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º Para aplicação das normas e procedimentos instituídos por esta Portaria, consideram-se serviços eventuais aqueles especificados no Anexo II, cuja solicitação do Cliente-Cidadão seja através de requerimento protocolizado na Gerência da Gestão do Atendimento - GGA e endereçado ao Diretor - Presidente desta Companhia.

§1º O Requerimento de que trata o "caput" deste artigo deve necessariamente ser apresentado pelo proprietário do imóvel, ou por procuração de fé pública, constando obrigatoriamente o nome e a qualificação do interessado, número do telefone e/ou e-mail correspondentes, além de cópia dos documentos pessoais e complementares autenticados em cartório, sendo o termo protocolizado somente após o pagamento dos respectivos emolumentos.

§2º Os documentos solicitados deverão ser pagos obedecendo aos valores constantes no Anexo I e II desta Portaria, por meio de Boleto Bancário e, entrega do(s) serviço(s) estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Palmas, a contar da data do protocolo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

ANEXO I

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 01/2025,
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	Valor por unidade R\$
01. Cálculo e Recálculo de Saldo Devedor de Imóveis	R\$ 169,00
02. Certidão de Quitação do Imóvel	R\$ 75,00
03. Certidão de Propriedade	R\$ 70,00
04. Cópias Reprográficas	R\$ 0,90
05. Revalidação de Autorização de Escritura	R\$ 2.950,00
06. Serviços Administrativos para Transferência de Imóveis a Terceiros, anexar contratos ou cessão de direito em processo de transferência	R\$ 1.520,00
07. Vistoria "in loco" com confecção do Laudo	R\$ 270,00
08. Segunda via de boleto bancário "por unidade"	R\$ 15,00
09. solicitação de cópia de processos digitalizados	R\$ 70,00

ANEXO II

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 01/2025,
DE 07 DE JANEIRO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	VALOR POR UNIDADE R\$
1 - Levantamento topográfico para demarcar lote urbano em Palmas (sem expedição de ART/TRT)	R\$ 374,00
2 - Levantamento topográfico para demarcar lote urbano em Palmas (com expedição de ART/CAU)	R\$ 480,00
3 - Levantamento topográfico com demarcação, ART, TRT e/ou CAU e elaboração de "Projeto para Desmembramento" de lote urbano em Palmas	R\$ 997,00
4 - Levantamento topográfico com demarcação, ART, TRT e/ou CAU e elaboração de "Projeto para Remembramento" de lotes urbano em Palmas até 02 (dois) lotes	R\$ 1.372,00
4.1 - Acima de 02 (dois) lotes deve ser acrestando por lote (topografia e etc)	R\$ 374,00

1 - Os serviços dos itens 3, 4, serão realizados somente para os imóveis de domínio do Estado do Tocantins que se encontram em processo de Regularização Fundiária.

2 - Os serviços dos itens 3, 4, serão realizados para os imóveis de domínio do TOCANTINS PARCERIAS, desde que o adquirente do imóvel, pague as despesas e TAXAS MUNICIPAL e TAXAS CARTORÁRIAS do "Remembramento e/ou Desmembramento".

3 - Os serviços relacionados nos itens 1, 2 e 3, serão realizados em unidades imobiliárias que permite livre acesso, devendo a parte interessada providenciar a limpeza para realização dos serviços;

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 001/2025/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo SGD: 2024/20329/035466,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de licença maternidade, 19 (dezenove) dias do gozo das férias da servidora, KEILA MARIANA SOARES BARBIERO, matrícula funcional nº 810285, a partir de 10 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 13/05/2022 A 12/05/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 004/2025/GABREITOR,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 141/2024/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, THAMIREZ RAMALHO DA SILVA, matrícula funcional n. 810132, para responder interinamente, com ônus, pela Secretaria Executiva de Gabinete da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no período de 10/12/2024 a 08/06/2025 em substituição a servidora Keila Mariana Soares Ribeiro, matrícula funcional n. 810285, titular do cargo, em razão do afastamento por Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 10/12/2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 005/2025/GABREITOR,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 97/2024/DIRET,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06 de janeiro de 2025, FRANCISCA IRANILMA FONSECA SAILVA MACEDO, matrícula funcional n. 830425, para responder interinamente, pela Gerência de Unidade Avançada - Xambioá da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAPOEMA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ: 31.573.400/0001-10, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) CONCORRÊNCIA, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor global. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade escolar de ensino público municipal Professor Francisco José Pereira, em atendimento as solicitações do Fundo Municipal de Educação de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico anexo I do Edital e nos projetos de engenharia. O certame será realizado de forma online no dia 23 de janeiro de 2025 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 06 de janeiro de 2025.

Pedro Neto Pereira de Araújo
Secretário Municipal de Educação

AUGUSTINÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na área de Ginecologia e Obstetrícia para atuação na UBS IV - Bairro São Pedro, para atender as demandas do FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>, Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 22/01/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 07/01/2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X, fixo e digital, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto ao FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 22/01/2025. Hora: 14h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 07/01/2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus e a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 23/01/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 07/01/2025.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais para limpeza e utensílios, para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 23/01/2025. Hora: 14h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 07/01/2025.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

LAJEADO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 1343/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024**

"Revogação de processo Licitatório em razão da impossibilidade do prosseguimento do certame."

O Município de Lajeado - TO, representado por sua gestora, Marcia da Costa Reis Carvalho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a impossibilidade do prosseguimento do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o processo passará por readequações visando o melhor atendimento a população, conforme consta no processo administrativo;

CONSIDERANDO que a revogação está amparada no disposto do no disposto do art. 165, letra d) da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório nº 1343/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização vertical, horizontal e identificação de ruas dos setores aeroporto e entre serras no município de Lajeado - TO, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha de itens e no Termo de Referência, os quais são anexos a este Edital.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, ainda considerando que o Município publicará um novo procedimento, com observância aos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público, e ainda com fulcro no disposto do art. 165, letra d) da Lei 14.133/2021, dê-se ciência aos licitantes da revogação do processo de licitação.

Publique-se.

Lajeado - TO, aos 03 dias de janeiro de 2025.

MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adécio Pires Leão, CPF 013.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Serra Azul, Lote nº 11, Loteamento Tucuns, Mun. de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Aires Manutenção de Máquinas de Processos Industriais LTDA (MP Máquinas Agrícolas) inscrita no CNPJ: 43.694.333/0001-70, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins, a regularização ambiental, licença tipo DANL por meio de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Não-Perigosos) - Limpeza Urbana a partir de coleta, transporte e destinação adequada das galhadas do município de Santa Tereza do Tocantins - TO. A atividade atende a Lei nº 12.305/2010 (Decreto nº 10.936/2022); a Portaria MTR nº 280/2020, e o §2º da Portaria Naturatins nº 35 de 19/02/2021.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Amom Glória da Cunha, CPF: 051.361.961-57, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Vieiro - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fausto Vinicius Guimarães Garcia, CPF 370xxx.xxx.04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Alto Formoso, município de Dueré - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fausto Vinicius Guimarães Garcia, CPF 370xxx.xxx.04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de Agricultura Irrigada na Fazenda Rio Formoso, município de Lagoa da Confusão - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Real Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.234.xxx/0001-xx, torna público que obteve do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS nº 88-DBAP/2024 para levantamento de fauna silvestre na Fazenda Boca da Mata, localizada na zona rural do Município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, COEMA/TO nº 07 e 08/2005 e IN NATURATINS nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_ HELEM FERNANDA DE LIMA LTDA (POSTO BEIRA RIO), inscrita no CNPJ nº 38.216.890/0001-46, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Renovação de Licença Operação - RLO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e de Lavagem de Veículo (Lava Jato), com endereço na ROD TO 387, TREVO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, SN, ZONA RUAL, São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_ POSTO DE COMBUSTÍVEL CANARINHO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.136.594/0001-77, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Renovação de Licença Operação - RLO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na AV. PROGRESSO, ESQ. C/AV. JORGE FIGUEIRAS, ALVORADA, QUADRA 39, LOTE 7 A 10, Nº 80, Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_ POSTO DE COMBUSTÍVEL CANARINHO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.136.594/0001-77, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Renovação de Licença Operação - RLO para a atividade de Comércio e Revenda de Combustíveis e Derivado de Petróleo, com endereço na BR 154, KM 800, Talismã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Espólio de Raimunda Dourada Lustosa, inscrita no CPF 451. XXX.891-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Baliza II, no município de Dueré. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo Martins da Costa, CPF: xxx.732.xxx-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação, Operação e AEF) para atividade de Pecuária na Fazenda Grotá Funda - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ROGÉRIO GOMES RABÊLO, cadastrado sob CPF nº 894.xxx.xxx-00, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Obras Cíveis não Lineares localizada na Fazenda Puçazeiro matrícula 5.203, situada na zona rural do município de Paranã - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Rozimeire Martins Dos Santos, inscrito no CPF: 283.***.511-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura na Fazenda Três Barras no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ubiratan Oliveira Parrião, CPF: 431.xxx.xxx-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Outorga de Uso de Recursos hídricos no córrego Molha Farinha, com endereço na Chácara Três Bocas, município de Formoso do Araguaia - TO, para atividade de Bovinocultura de cria. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS**

CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.675.473/0001-14, na forma do art. 1.072 do CC e Cláusula 6 do CS, CONVOCAR os Sócios Quotistas para se reunirem em assembleia a no dia 15 de janeiro de 2025. Primeira chamada às 20:00h, segunda chamada às 20:30h, com deliberações e ordem do dia: 1. Prestação de contas ano 2024; 2. Plano de ação para 2025; 3. Eleição da Diretoria e Conselho Deliberativo para o biênio 2025/2026. A Assembleia será realizada de maneira híbrida na Quadra 304 Norte, Av. LO-08, Lote 25, Andar Superior, Palmas - TO, presencialmente e por meio de videoconferência, através do link <https://meet.google.com/npv-gjfq-psy>.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS
NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO
CNPJ Nº 33.205.055/0001-97 CÓDIGO SINDICAL 000.563.701.88954-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO NOTIFICA todas as cooperativas a optarem em proceder ao recolhimento de uma das seguintes contribuições devidas a esse sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas: Contribuição Sindical Patronal ou Contribuição Confederativa, referentes ao ano de 2025, com base nas tabelas progressivas abaixo. A contribuição Sindical Patronal de que trata este Edital, deve ser recolhida até o último dia útil do mês de janeiro de 2025 e a Contribuição Confederativa deve ser recolhida até o último dia do mês de junho de 2025.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO: 2025								
Valor-base: R\$ 225,09								
	Classe de capital social (R\$)				Alíquotas		Parcela a adicionar	
1	de	R\$	0,01	a	R\$	16.882,15	Contribuição mínima	R\$ 135,06
2	de	R\$	16.882,16	a	R\$	33.764,30	0,8	R\$ -
3	de	R\$	33.764,31	a	R\$	337.642,88	0,2	R\$ 202,58
4	de	R\$	337.642,89	a	R\$	33.764.288,69	0,1	R\$ 540,23
5	de	R\$	33.764.288,70	a	R\$	180.076.206,37	0,02	R\$ 27.551,66
6	de	R\$	180.076.206,38	a	"em diante"		Contribuição máxima	R\$ 63.566,90

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - ANO 2025								
	Classe de capital social (R\$)				Alíquotas		Parcela a adicionar	
1	de	R\$	0,01	a	R\$	15.828,71	Contribuição mínima	R\$ 126,65
2	de	R\$	15.828,72	a	R\$	31.657,41	0,8	R\$ -
3	de	R\$	31.657,42	a	R\$	316.574,03	0,2	R\$ 189,94
4	de	R\$	316.574,04	a	R\$	31.657.401,76	0,1	R\$ 506,52
5	de	R\$	31.657.401,77	a	R\$	168.839.476,11	0,02	R\$ 25.832,45
6	de	R\$	168.839.476,12	a	"em diante"		Contribuição máxima	R\$ 59.600,32

Palmas - TO, 17 de dezembro de 2024.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente
OCB/TO